



Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br

E-mail: aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2020 = DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

*“Denomina nome de **CLOVISON CARDOSO CARVALHO** e dá outras providências”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado a Quadra de Tênis localizada futuramente na Rua Sebastião Alves de Oliveira, bairro Nosso Senhor dos Passos, município de Aporé-GO, de **CLOVISON CARDOSO CARVALHO**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (17/12/2020).

WANSLEY FERREIRA DE FREITAS

Presidente